

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **INEXIGIBILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente do Poder Legislativo do município de Pedro Avelino-RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, observará o disposto no Artigo 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR PARTE DA CAERN, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRO AVELINO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN CEP: 59.056-000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Legislativo Municipal de Pedro Avelino - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário).

Câmara municipal de Pedro Avelino, em 14 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- PRESIDENTE CONSTITUCIONAL -

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 50011722